



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano I, Nº 160

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 – SEDUC/SME - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 220 (duzentos e vinte) dias, compreendendo o período de 05/10/2017 a 13/05/2018, do Contrato nº 008/2015 – SEDUC, que tem por finalidade a “construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patriarca, situada no município de Sobral/CE”. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Igor Lucetti Sousa - Contratado. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2017. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

PORTARIA 130/2017 – SME - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, do(a) professor(a) abaixo discriminado(a), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: Matrícula – 16506 - Nome - KÁTIA REGINA SOARES. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de outubro/2017, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de outubro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA 131/2017 – SME - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, do(a) professor(a) abaixo discriminado(a), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que supriu as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho: 19800 - Cristiane Santos do Nascimento. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de outubro/2017, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de outubro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 14/2017 – SME – RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - A COMISSÃO ORGANIZADORA do Edital nº 14/2017 – SME, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE do Processo Seletivo Simplificado que visa a seleção de alfabetizadores e coordenadores de turmas para atuarem de forma voluntária no Programa Brasil Alfabetizado. Homologado em 03 de outubro de 2017. Sobral, 03 de outubro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da

Educação - ELCINEI OLIVEIRA BARRETO - Presidente da Comissão - ELIENE VIDAL DE ARAÚJO - Membro da Comissão - MARIA SÉRGIA DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO - Membro da Comissão - MARIA FACILDA MESQUITA ALVES - Membro da Comissão.

Inscrição	Candidato	Situação
1575358	Ana Keile do Nascimento Vicente	Classificado (a)
1575908	Socorro Emanuela Nunes da Silva	Classificado (a)
1577881	Luiz Gonzaga Duarte da Silva	Classificado (a)
1579477	Demoutiez dos Santos Filho	Classificado (a)
1580947	Gerviz Rodrigues Torres	Classificado (a)
1581294	Alzira Costa Rodrigues Barros	Classificado (a)
1582193	Mara Eugenia Gomes de Paulo Linhares	Classificado (a)
1582340	Maria Vilany Victor Velasco	Classificado (a)
1582422	Patrícia Maria Rodrigues Cisne	Classificado (a)
1582529	Cláudio Henrique Mendes Andrade	Classificado (a)
1583115	Rosa Maria Meneses da Ponte	Classificado (a)
1584456	Francisca Katia Ferreira Rodrigues	Classificado (a)
1585059	André Willyan Moreira Araújo	Classificado (a)
1585735	Antonio Rilson de Sousa	Classificado (a)
1585945	Emanuela Cedro Farias Nobre	Classificado (a)
1586024	Guilherme Sousa Marinho	Classificado (a)
1586821	Diana Maria da Costa Silva	Classificado (a)
1587239	Eleomir Sousa Nascimento	Classificado (a)
1580076	Francisca Antonia de Oliveira	Classificado (a)
1588166	Maria Audeni Vitor de Souza	Classificado (a)
1588189	Paulo Régis do Nascimento Lopes	Classificado (a)
1590016	Raimundo Marcelino Rodrigues Neto	Classificado (a)
1589138	Jose Urbano Marques Junior	Classificado (a)
1589811	Jamile Aragão Alcântara	Classificado (a)
1589975	Rosa Emilia Leite Castro	Classificado (a)
1590456	Eduardo Rodrigues de Sousa	Classificado (a)
1590464	Gessilane Rodrigues Amaral	Classificado (a)
1590582	Síntia da Silva Mesquita	Classificado (a)
1590863	Francisco Aristides Marques Ripardo	Classificado (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL SMS Nº 18/2017 - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1915, DE 03 DE AGOSTO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital 18/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 158 de 29 de setembro de 2017, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos aprovados como classificados, transcritos no ANEXO I deste termo, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 04 a 06 de outubro de 2017, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II.INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão apresentar cópias da documentação abaixo elencada (2 vias de cada). a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Diploma de Graduação; h)Carteira de Reservista; i)Certidão de Nascimento ou Casamento; j)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); k)Comprovante de Residência l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Título de Especialização ou Residência de acordo com o cargo/função a ser exercido, caso tenha sido solicitado no Edital inaugural; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). Sobral, CE, 02 de outubro de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0462017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO** GIS MIUDEZAS LTDA representado pelo Sr. GISVALDO CAVALCANTE PRADO: Aquisição de material de consumo (expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste edital e na proposta contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **VALOR:** R\$ 774,41 (setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Francisco Sousa Farias Júnior matrícula: 8164. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será a partir da assinatura do contrato, com início em 02 de outubro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017. **DATA:** 02 de outubro de 2017. **ASSESSOR JURÍDICO:** Flávio Antonio Pedrosa Ximenes.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P001267/2017. ADESÃO(CARONA) Nº 011/2017. A Secretaria da Segurança e Cidadania do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 18.002/2017, oriunda do Pregão Presencial Nº 18.002/2017 da Autarquia de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim/CE. **OBJETO:** A adesão(carona) tem como objeto o fornecimento de 25 unidades (mês) de concessão de uso temporário de licença de aplicativo talonário para auto de infração de trânsito acompanhado de smartphone e 03 unidades (mês) impressora portátil, para manutenção dos serviços da Coordenadoria Municipal de Trânsito-CMT. **CONTRATADA:** NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 22.434.514/0001-98, vencedora no Processo Licitatório original. **VALOR:** R\$ 78.256,00 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0401.04.122.0113.2.040.33903900. Sobral-Ceará, 18 de setembro de 2017. Francisco Erlânio Matoso de Almeida – Secretário da Segurança e Cidadania.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017-SESEC. PROCESSO: P001267/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADA:** NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 22.434.514/0001-98. **OBJETO:** A adesão tem como objeto o fornecimento de 25 unidades (mês) de concessão de uso temporário de licença de aplicativo talonário para auto de infração de trânsito acompanhado de smartphone e 03 unidades (mês) impressora portátil, para manutenção dos serviços da Coordenadoria Municipal de Trânsito-CMT, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 18.002/2017, oriunda do Pregão Presencial Nº 18.002/2017 da Autarquia de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim/CE. **VALOR** R\$ 78.256,00 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA CONFORME CLÁUSULA OITAVA:** 8.1 O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto será até 31 de dezembro de 2017. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Signatários:** Sr. Francisco Erlânio Matoso de

Almeida - Secretário da Segurança e Cidadania e Walter Ferreira Carvalho Neto - Representante da Contratada. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - Assessor Jurídico -SESEC. Sobral/CE, 18 de setembro de 2017.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017 – STDE - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADA:** GIS MIUDEZAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.432.182/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Gisvaldo Cavalcante Prado, inscrito no CPF nº 439.209.853-20. **OBJETO:** Constitui objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 430,73 (Quatrocentos e Trinta reais , e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00. **DO PRAZO:** O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12(doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e findando em 01 de setembro de 2018. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA/ASSINATURA:** Sobral-CE, 01 de setembro de 2017. Pela SECRETARIA: RAIMUNDO INÁCIO NETO. Pela GIS MIUDEZAS LTDA ME: GISVALDO CAVALCANTE PRADO NETO. Publique-se e cumpra-se.Carlos Antônio Elias dos Reis Junior – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017 – STDE - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADA:** D.OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, inscrito no CPF nº 017.621.603-07. **OBJETO:** Constitui objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 856,00 (Oitocentos e Cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00 . **DO PRAZO:** O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12(doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e findando em 01 de setembro de 2018. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA/ASSINATURA:** Sobral-CE, 01 de setembro de 2017. Pela SECRETARIA: RAIMUNDO INÁCIO NETO. Pela D.OLIVEIRA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. Publique-se e cumpra-se.Carlos Antônio Elias dos Reis Junior – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017 – STDE - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: MELHOR PROPOSTA, inscrita no CNPJ nº 22.864.845/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Ozéias Ferreira Maia, inscrito no CPF nº 356.615.933-68. OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.303,04 (Quatro mil , trezentos e três reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00. DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12(doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e findando em 01 de setembro de 2018. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 01 de setembro de 2017. Pela SECRETARIA: RAIMUNDO INÁCIO NETO. Pela MELHOR PROPOSTA: OZÉIAS FERREIRA MAIA. Publique-se e cumpra-se. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017 – STDE - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME, inscrita no CNPJ nº 18.899.071/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 781.100.253-15. OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 425,19 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00 . DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12(doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e findando em 01 de setembro de 2018. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 01 de setembro de 2017. Pela SECRETARIA: RAIMUNDO INÁCIO NETO. Pela MLTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO. Publique-se e cumpra-se. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017 – STDE - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.075.962/0001-23, neste ato representada pela Sra. Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas, inscrito no CPF nº 115.681.348-43. OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de Preços

para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 509,20 (Quinhentos e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00 . DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12(doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e findando em 01 de setembro de 2018. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 01 de setembro de 2017. Pela SECRETARIA: RAIMUNDO INÁCIO NETO. Pela MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA: MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS. Publique-se e cumpra-se. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017 – STDE - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: RAFAEL COPIAS MEI, inscrita no CNPJ nº 27.159.940/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Antônio Rafael Nunes dos Santos, inscrito no CPF nº 052.963.543-70. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico destinado a divulgação dos projetos, ações, eventos e atividades realizados pela Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Presencial nº 052/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.39.00 . DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12(doze) meses, iniciando A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 25 de setembro de 2017. Pela SECRETARIA: RAIMUNDO INÁCIO NETO. Pela RAFAEL CÓPIAS MEI: ANTONIO RAFAEL NUNES DOS SANTOS. Publique-se e cumpra-se. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2017-AMA - Contratação de empresa especializada para realização de serviço de Cercadura do Terreno de Entorno da Unidade de Conservação e Proteção Integral Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha, incluindo portão de acesso e placa indicativa/educativa. Nº do Contrato: 011/2017 – AMA, Tomada de Preços: 008/2017 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. EMPRESA EXECUTORA: I.P. Construções e Projetos LTDA-ME com CNPJ Nº 20.379.503/0001-27, Endereço: Av. Doutor José Arimateia Monte e Silva nº 1175, Junco, cidade de Sobral. RECURSO: Fundo Socioambiental do Município de Sobral – FUNSAM. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 70.765,17 (setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais

e dezessete centavos). Autorizamos a empresa I.P. Construções e Projetos LTDA-ME, a iniciar os serviços de serviço de Cercadura do Terreno de entorno da Unidade de Conservação e Proteção Integral Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha, incluindo portão de acesso e placa indicativa/educativa, no endereço, CE 362, a 6 km de Tapera no Município de Sobral/Ce, no valor de R\$ 70.765,17 (setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). Sobral, 03 de outubro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE – Superintendente da AMA e Igor Carneiro Parente - I.P. Construções e Projetos LTDA-ME. JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA - Procuradora da AMA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1822/2017, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017-SECOMP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DE POSSÍVEIS DE CRÉDITOS, EM DETRIMENTO DE PAGAMENTOS A MAIOR, COM A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL, EM TODOS OS SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, tendo como vencedora a empresa SESCONTI SERVIÇOS LTDA, Adjudicado e homologado em 02 de outubro de 2017, com as seguintes taxas de remuneração. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 03 de outubro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE SUCESSO FINANCEIRO /ECONOMICO R\$	TAXA DE REMUNERAÇÃO %
01	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e de recuperação de possíveis de créditos, em detrimento de pagamentos a maior, com a concessionária de energia elétrica no âmbito administrativo e/ou judicial, em todos os seus órgãos e entidades que compõem a administração direta e indireta.	até R\$ 1.500.000,00	18%
		de R\$ 1.500.001,00 até R\$ 3.000.000,00	16%
		ACIMA DE R\$ 3.000.001,00	15%

AVISO DE RESULTADO DA CONFERÊNCIA DE INEXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017-SECOMP - OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED, PERTENCENTES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS BAIRROS CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES (TERRENOS NOVOS) E VILA UNIÃO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica as empresas licitantes do processo acima mencionado que as empresas: ULTRA ENERGIA LTDA; MACRO ENERGIA LTDA – EPP; GERTECE ENGENHARIA LTDA – EPP; ELETROBRAS PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME; GREEN X INDÚSTRIA SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME; CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; B&Q ENERGIA LTDA, BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS – EPP foram classificadas com os seguintes valores. Conforme parecer de inexecuibilidade, expedido pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, datado de 02 de outubro de 2017, na pessoa do Sr. Tales Diego de Menezes Assessor Jurídico SECOMP e Sr. José Airton Carneiro Neto Gerente do Setor de Iluminação Pública, a Comissão Permanente de Licitação declara que a

empresa B&Q ENERGIA LTDA, primeira colocada no certame, com proposta no valor de R\$ 673.715,01 (Seiscentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais e um centavo), conforme Art. 48, Inciso II da Lei 8.666/93, apresentou proposta Inexequível e, assim sendo, conforme ordem de classificação; declara a empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, segunda colocada, como classificada e vencedora do certame por a mesma apresentar a menor proposta exequível no valor de R\$ 819.291,92 (Oitocentos e dezenove mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão Permanente de Licitação. Sobral-Ce 03 de outubro de 2017. KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARRODO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EMPRESA	VALOR
1ª. B&Q ENERGIA LTDA	R\$ 673.715,01
2ª. CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	R\$ 819.291,92
3ª. ELETROBRAS PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME	R\$ 1.010.812,87
4ª. MACRO ENERGIA LTDA – EPP	R\$ 1.049.970,70
5ª. ULTRA ENERGIA LTDA	R\$ 1.156.508,96
6ª. GREENX INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA -ME	R\$ 1.188.542,52
7ª. BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$ 1.208.120,43
8ª. FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS – EPP	R\$ 1.282.802,43
9ª. GERTECE ENGENHARIA LTDA – EPP	R\$ 1.484.493,31

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS (COMPETITIVA E MOSTRA) NA CIDADE DE SOBRAL, DURANTE OS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2017 A Comissão Permanente de Licitação, comunica as empresas e demais interessadas no referido credenciamento, que após análise dos Documentos de Habilitação, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA DO LUAR, ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL LUAR DO SERTÃO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃOS QUE TRANSFORMAM DOS AGRICULTORES E ARTESÃO DE MORRO BRANCO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MOSENHOR ALOISIO PINTO, GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA, ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL CONSTRUTORES DA PAZ, por estarem em conformidade com o edital. EMPRESA INABILITADAS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE PEDRA BRANCA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL BEIJA FLOR DO SERTÃO e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE OSVALDO CHAVES, por estarem em desconformidade com o edital. Fica aberto o prazo recursal conforme edital. Sobral, 14 de junho de 2017. Comissão Permanente de Licitação: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 102/2017 - Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar para avaliação do refaturamento de contas. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o inciso XVIII do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012 c/c a Lei Municipal nº 1608 de 23 de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO que o art.160 da Lei 038/92 diz que “A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigado a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”; CONSIDERANDO que a Administração Pública de acordo com o artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988, deve primar pelos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. RESOLVE: Art. 1º - Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar, tendo a fase de inquérito administrativo realizada pela Comissão Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria nº 75/2017 de 09 de junho de 2017, para: I – Avaliar todos os casos de refaturamento de contas de água do período de 1º de janeiro de 2012 a 30 de setembro de 2017. Art. 2º - Determinar a expedição do procedimento ao Diretor

Administrativo para supervisão do seu andamento nos moldes do art. 14, inciso VIII da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 03 de outubro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 103/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA, do Cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DE SISTEMA INDEPENDENTE – SERVIÇOS DE ÁGUA, simbologia SAAE-V, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 03 de outubro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 029/2017 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sr.ª CÁTIA MARA ROGÉRIO MARQUES do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, lotada no Gabinete da Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de outubro de 2017. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 083/2017 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear a Sr.ª FRANCISCA ORGENDINA DE AGUIAR FEIJÃO para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotada no gabinete da vereadora MARIA SOCORRO B. MAGALHAES, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de outubro de 2017. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

PORTARIA Nº 532 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimento sobre o desaparecimento dos dispositivos portáteis / tablets do Poder Legislativo. CONSIDERANDO que o meio sumário de elucidação de irregularidades nos serviços públicos através de sindicância administrativa, sendo a peça preliminar essencial na instauração de processo. RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as ocorrências relativas ao desaparecimento de 03(três) tablets nas dependências Câmara Municipal de Sobral, conforme relato no ofício s/n de 27 de setembro do ano corrente, da diretoria geral. Art. 2º - Ficam designados os servidores efetivos Francisco José Dias Carneiro, Fábila Sabóia Albuquerque e Sandra Aragão Alves, sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão de Sindicância, que deverá apresentar conclusões no prazo de 30 dias. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de outubro de 2017. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: GRAFICA FURTADO E ALBUQUERQUE LTDA

ME – CONTRATO Nº 20177064 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL, UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. VALOR GLOBAL: R\$ 2.222,00(dois mil, duzentos e vinte e dois reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2017 - Manutenção das Ações do CEO-R de Sobral, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - VIGENCIA: INICIO 18 DE SETEMBRO DE 2017 – TERMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - DA FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 03.08.2017-CP - Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. – Assina pela contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares – Diretor Executivo – Assina pela contratada: CLEIDA FURTADO ALBUQUERQUE - Sobral (CE), 29 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: GRAFICA FURTADO E ALBUQUERQUE LTDA ME – CONTRATO Nº 20177065 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICLINICA BERNARDO FELIX DA SILVA, UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. VALOR GLOBAL: R\$ 11.385,00(onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002 - 2017 - Manutenção das Ações da Policlínica de Sobral, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - VIGENCIA: INICIO 18 DE SETEMBRO DE 2017 – TERMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - DA FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 03.08.2017-CP - Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. – Assina pela contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares – Diretor Executivo – Assina pela contratada: CLEIDA FURTADO ALBUQUERQUE - Sobral (CE), 29 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA - EPP – CONTRATO Nº 20177066 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL, UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. VALOR GLOBAL: R\$ 2.772,00(dois mil, setecentos e setenta e dois reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2017 - Manutenção das Ações do CEO-R de Sobral, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - VIGENCIA: INICIO 18 DE SETEMBRO DE 2017 – TERMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - DA FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 03.08.2017-CP - Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. – Assina pela contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares – Diretor Executivo – Assina pela contratada: ANA FATIMA LINHARES PONTE - Sobral (CE), 29 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA - EPP – CONTRATO Nº 20177067 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICLINICA BERNARDO FELIX DA SILVA, UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. VALOR GLOBAL: 13.565,00 (treze mil quinhentos e sessenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002 - 2017 - Manutenção das Ações da Policlínica de Sobral, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - VIGENCIA: INICIO 18 DE SETEMBRO DE 2017 –

TERMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - DA FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 03.08.2017-CP - Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. – Assina pela contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares – Diretor Executivo – Assina pela contratada: CLEIDA FURTADO ALBUQUERQUE - Sobral (CE), 29 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA – CONTRATO Nº 20177068 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL, UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. VALOR GLOBAL: R\$ 220,00(duzentos e vinte reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2017 - Manutenção das Ações do CEO-R de Sobral, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: INICIO 18 DE SETEMBRO DE 2017 – TERMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - DA FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 03.08.2017-CP - Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. – Assina pela contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares – Diretor Executivo – Assina pela contratada: JOSE MILTON ANASTACIO ALVES JUNIOR - Sobral (CE), 29 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA – CONTRATO Nº 20177069 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICLÍNICA BERNARDO FELIX DA SILVA, UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. VALOR GLOBAL: R\$ 17.460,00(dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002 - 2017 - Manutenção das Ações da Policlínica de Sobral, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: INICIO 18 DE SETEMBRO DE 2017 – TERMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - DA FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 03.08.2017-CP - Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. – Assina pela contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares – Diretor Executivo – Assina pela contratada: JOSE MILTON ANASTACIO ALVES JUNIOR - Sobral (CE), 29 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: RVB COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA - ME – CONTRATO Nº 20177071 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL E A POLICLÍNICA BERNARDO FELIX DA SILVA, UNIDADES GERIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL-CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 2.056,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2017 - Manutenção das Ações da Policlínica de Sobral, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: INICIO 15 DE SETEMBRO DE 2017 – TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - DA FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.07.2017-CP.1 - ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: RAQUEL RODRIGUES DA COSTA SILVA – GESTOR DO CONTRATO PAULO VITOR DA COSTA - SOBRAL (CE), 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: RVB COMERCIO E SERVIÇOS EM

EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA - ME – CONTRATO Nº 20177070 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E PEÇAS RELACIONADOS AO COMBATE À INCÊNDIOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL E A POLICLÍNICA BERNARDO FELIX DA SILVA, UNIDADES GERIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL-CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 3.336,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2017 - Manutenção das Ações da Policlínica de Sobral - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - VIGÊNCIA: INICIO 15 DE SETEMBRO DE 2017 – TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - DA FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.07.2017-CP - ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: RAQUEL RODRIGUES DA COSTA SILVA – GESTOR DO CONTRATO PAULO VITOR DA COSTA - SOBRAL (CE), 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: RVB COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA - ME – CONTRATO Nº 20177062 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP E PARA SERVIÇO DE BANDA LARGA MÓVEL PARA O CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL-CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 7.174,80 (SETE MIL REAIS E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2017 - Manutenção das Ações do CEO-R de Sobral, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2017 - Manutenção das Ações da Policlínica de Sobral, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: INICIO 28 DE AGOSTO DE 2017 – TÉRMINO: 28 DE DEZEMBRO 2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.07.2017-CP. - ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: SÍLVIA ANDRÉA LUSTOSA REBOUÇAS – GESTORA - ELAINE CRISTINA COSTA SILVA - SOBRAL (CE), 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES – CONTRATO Nº 20177072 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE - PGRSS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL E REVISÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE - PGRSS PARA DA POLICLÍNICA BERNARDO FELIX DA SILVA, E TREINAMENTOS SOBRE O PGRSS AOS COLABORADORES DAS UNIDADES GERIDAS PELO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL- CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2017 - Manutenção das Ações do CEO-R, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica e 0101.10.302.0901.2.002- 2017 - Manutenção das Ações da Policlínica de Sobral, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: INICIO 01 DE SETEMBRO DE 2017 – TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - DA FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.09.2017-CP - ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES – FISCAL DO CONTRATO PAULO VITOR DA COSTA - SOBRAL (CE), 03 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA

ATA DA V REUNIÃO ORDINÁRIA – COMDEMA, 2017 - Aos trinta e um dias, do mês de agosto de dois mil e dezessete, com início às 15h, no Salão Saturno do Centro de Convenções, situada na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, nº 300, bairro Campo dos Velhos em Sobral-CE, realizou-se a V Reunião Ordinária do COMDEMA com a seguinte pauta: 1. Apresentação das ações da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA 2. Outros Informes; 3. Encaminhamentos. O Secretário Executivo, Jorge Trindade, inicia a reunião agradecendo a presença de todos, em especial a da Presidente deste conselho, Marília Gouveia, e a da Promotora de Justiça, Dra. Juliana Cronnemberg. Em seguida, Jorge Trindade afirma que a pauta desta reunião consiste na apresentação dos projetos urbanísticos de parques e praças, no qual serão apresentados pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente. O Secretário Executivo solicita que todos os presentes se apresentem. Em seguida, Jorge Trindade passa a palavra para a Dra. Juliana Cronnemberg, e afirma que após iniciará a pauta desta reunião. Dra. Juliana Cronnemberg cumprimenta a todos e se apresenta aos demais. A promotora de Justiça afirma que desde 2014 atua na tutela do Meio Ambiente de Sobral, e desde então fomenta a estruturação, a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, do Fundo Socioambiental do Município de Sobral – FUNSAMS e da Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMA, em que afirma que sabe da importância do funcionamento destes órgãos, em especial as políticas públicas e as ações voltadas ao Meio Ambiente. Dra. Juliana afirma que ao começar seus trabalhos voltados ao Meio Ambiente entre os anos de 2013 e 2014, verificou que o COMDEMA não havia funcionamento e não possuía nenhuma ação efetiva, a AMA era totalmente desestruturada e não existia o Fundo Socioambiental no Município. A mesma continua a afirmar que nesses três anos, está trabalhando para que a Autarquia Municipal do Meio Ambiente se estruture, possuindo sua autonomia com servidores qualificados e concursados, para exercerem as devidas funções. Dra. Juliana afirma que encontrou em Sobral uma demanda de meio ambiente totalmente reprimida, justificando que no início dos trabalhos foram verificados inúmeros problemas relacionados ao meio ambiente. Com isso, Dra. Juliana afirma que sem o funcionamento dos órgãos técnicos, o trabalho do Ministério Público seria dificultado, no qual é dependente das constatações dos danos ambientais e crimes ambientais realizados pela Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente e pela Autarquia Municipal do Meio Ambiente, e que a partir disso são desencadeados os procedimentos cabíveis. A Promotora afirma que no Ministério Público ainda há questões complexas para serem trabalhadas, no qual provocam danos ambientais, e para isso é necessário haver um órgão estruturado para fornecer um auxílio. Em acréscimo, Dra. Juliana afirma que desde sua chegada fomentou a criação do FUNSAMS, em que direcionam as transações penais, em que justifica se o dano ambiental foi causado no Município, deverá haver um retorno para esta reparação, e afirma ainda que há resistência dentro do Ministério Público para a destinação deste dinheiro. A promotora afirma que do ano de 2013 aos dias atuais, o quantitativo de processos de crimes ambientais aumentou consideravelmente, tendo em vista haver uma sintonia entre o Ministério Público e os órgãos competentes. Dra. Juliana Cronnemberg afirma que para haver as transações penais voltadas ao meio ambiente, é necessário haver um conselho gestor para que utilize deste dinheiro em benefício do Município, havendo a devida fiscalização, e justifica que se o dinheiro do Fundo Socioambiental não estiver sendo utilizado, o Ministério Público destinará o dinheiro para o Estado. A Promotora afirma que o Conselho de Defesa do Meio Ambiente não trabalha de forma isolada no Município, e que juntamente com o Ministério Público e os órgãos ambientais, poderão gerar bons frutos ao Município. Dando continuidade a sua palavra, a Dra. Juliana afirma que o Município de Sobral está passando por um momento único, em relação aos Resíduos Sólidos, no qual futuramente estará sendo instalada uma nova estrutura, no qual poderá gerar mudanças significativas entre o Município e os resíduos, e explica que por conta dessas novas instalações o Ministério Público foi chamado para conhecer esse sistema que será construído pelo Governo do Estado, mas será gerido pelo Consórcio, que abrangerá 14 municípios tendo Sobral como sede, no qual seria a única solução para resolver a problemática dos lixões e aterros sanitários. Com isso, o Ministério Público acatou esta solução, em que acompanha estes Municípios e com o Consórcio em relação a instalação da Central de Resíduos e o início do funcionamento do Consórcio, através do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. A Promotora explica que a população deverá passar por uma mudança rapidamente a esta nova realidade, em que a mesma afirma haver uma resistência e uma falta de conhecimento

das responsabilidades individuais e dos grandes geradores em relação aos resíduos, sendo necessário um processo de conscientização. Afirmando ainda que para outros Municípios do Brasil, esta estrutura é uma meta, no qual Sobral está perto de possuir este novo instrumento. Em acréscimo, Dra. Juliana afirma que se sente satisfeita em participar deste nível de mudança no Município, em que espera ver um resultado concreto do seu trabalho. A mesma afirma ainda que o trabalho de conscientização desta mudança com a população será um trabalho árduo, no qual solicita uma ajuda dos conselheiros e dos órgãos nessa ação, sendo cada um dentro de sua competência. Dra. Juliana afirma que dentro do TAC o Município de Sobral assumiu diversos compromissos dentro de determinados prazos, em que alguns deles são: a Legislação de Resíduos Sólidos, no qual está sendo trabalhado pela Câmara Técnica, o projeto de instalação da coleta seletiva, e a comprovação do aumento de cerca de 10% do recolhimento da cobertura rural. A promotora afirma que caso a Prefeitura Municipal não apresente os condicionantes do TAC haverá penalidades ao Município e o atraso da instalação da nova estrutura. Sobre o FUNSAMS, Dra. Juliana Cronnemberg afirma que espera realizar um acompanhamento dos projetos e prestação de contas, como órgão de fiscalização, tendo em vista que havendo um órgão ambiental estruturado e uma Promotoria em funcionamento, há a tendência do aumento dos valores. A Promotora afirma que está à disposição para realizar qualquer esclarecimento sobre qualquer procedimento que vem realizando, sobre o trabalho do Ministério Público, e para auxiliar o conselho em relação a alguma legislação. Em acréscimo, a mesma afirma que não pode participar dos conselhos como representante, tendo em vista que o Ministério Público é um órgão fiscalizador. O Secretário Executivo Jorge Trindade agradece a Dra. Juliana pela palavra e pelo desempenho em viabilizar melhorias nas questões ambientais do Município, e ressalta a importância de suas orientações, recomendações e cobranças aos órgãos ambientais. Jorge Trindade agradece ainda pela destinação dos recursos ao FUNSAMS, oriundos das transações penais, no qual o mesmo afirma que estão em processos de licitação a aquisição de um carro 4x4 para a Autarquia Municipal do Meio Ambiente, em que possui o objetivo de realizar os serviços de fiscalização ambiental, e a cerca frontal da Unidade de Conservação Pedra da Andorinha, no qual foram deliberados pelo Conselho Gestor no segundo semestre do ano de 2016. O Secretário Executivo afirma que o fortalecimento da AMA se deve ao esforço da Dra. Juliana e seu compromisso com as causas ambientais. Jorge Trindade explica ainda para a Promotora que a Lei de criação do COMDEMA é do ano de 1977, sendo que a última atualização foi realizada em 2006, e com isso na primeira reunião deste ano foi verificada a importância de haver uma nova atualização, justificando haver umas mudanças na nomenclatura da composição, inclusive a retirada do Ministério Público. Dra. Juliana Cronnemberg responde que há uma recomendação para o Ministério Público não participar de nenhum Conselho deliberativo, no qual possua a função de fiscalizar. O Secretário Executivo afirma que a partir da verificação da necessidade da Legislação ser atualizada, foi instaurada uma Câmara Técnica para tratar destas alterações, no qual posteriormente apresentada uma proposta ao Conselho e encaminhado à Procuradoria Geral do Município e a Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, para em seguida ser encaminhado a Câmara Municipal. Em acréscimo, o mesmo afirma que no Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município também foi constatada a necessidade de uma reformulação, em que juntamente com os conselheiros foi realizada uma alteração e encaminhado para a Procuradoria do Município. O Secretário Executivo ressalta a importância da Promotora para o funcionamento do COMDERES, justificando que abrange 14 municípios através do compromisso do TAC instigado pelo Ministério Público, e concorda com a Promotora sobre este momento importante do Município, em relação a nova estrutura que o Município irá receber. Sobre o plano de coleta seletiva, Jorge Trindade afirma que será implantado pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a qual contratou uma empresa para realizar a elaboração deste plano, e afirma que hoje está sendo realizada a quarta reunião com os municípios pertencentes às três bacias envolvidas para esta elaboração. Em relação ao plano de educação ambiental voltada para os resíduos sólidos, Jorge Trindade afirma que houve uma reunião provocada pelo Governo do Estado em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta, e que há duas câmaras técnicas trabalhando na elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental e na Política Municipal de Resíduos Sólidos. Em seguida, o Secretário Executivo afirma que iniciará a pauta principal desta reunião, sendo a apresentação dos projetos da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, que será realizada pela Secretária responsável e Presidente deste Conselho, Marília Gouveia. A Presidente Marília Gouveia afirma que antes de sua apresentação,

realizará alguns informes sobre os Resíduos Sólidos. Marília Gouveia afirma que dentro da Prefeitura Municipal os Resíduos são tratados de forma intersectorial, no qual a SEUMA é responsável pelo planejamento das Políticas Ambientais, e Secretaria de Obras, Mobilidades e Serviços Públicos – SECOMP tem a função de executar estas políticas, concluindo que a SEUMA, AMA e SECOMP possuem uma atuação conjunta nas questões de Resíduos Sólidos. A Presidente concorda com a Dra. Juliana na questão do momento ímpar que o Município está passando, e afirma que é preciso reverter a problemática de Resíduos Sólidos, no qual vem aumentando consideravelmente, precisando assim de uma solução efetiva. Em acréscimo, a Presidente afirma que o Município de Sobral tem esta oportunidade, devido ao grande investimento provocado pelo TAC e por iniciativa do Governo do Estado que possuem diversos planos e projetos, citando Central de Tratamento de Resíduos, que se encontra em fase de execução com previsão de término em maio de 2018, e das seis estações de tratamento de Resíduos, os quais devem iniciar no mês de setembro, sendo construídas duas a cada mês, em que estas ações são vinculadas a Secretarias da Cidade, no qual é financiado pelo BID. Dando continuidade as ações, Marília Gouveia afirma que serão instaladas três Centrais Municipais de Reciclagem, sendo localizadas nos Bairros Sumaré, Sinhá Sabóia e Expectativa, no qual se encontram em fase licitatória. A Presidente afirma que o Município contratou diversas consultorias, sendo algumas já finalizadas, em que cita o Plano de Negócios para a implantação do Condomínio Verde concluída em março deste ano; o Modelo de Gestão do Consórcio que já foi iniciada; e o Edital para contratação de prestação de serviços, no qual está sendo finalizando no mês de agosto, porém os técnicos da Secretaria das Cidades que vem acompanhando estes processos viram a necessidade de adicionar ao contrato mais dois serviços que são importantes na efetividade da gestão do Consórcio, sendo a modernização dos resíduos sólidos para o Município de Sobral e um produto específico para o estabelecimento das taxas que serão cobradas, no qual irão iniciar no mês de setembro. Dando continuidade aos planos, Marília Gouveia cita o produto da inclusão social dos catadores de material reciclável, que no primeiro momento foi licitado um diagnóstico, no qual a partir deste levantamento ocorrerá uma nova licitação para a realização de oficinas de capacitação dos catadores. A mesma afirma que a SEMA está realizando um Plano de Implementação da Coleta Seletiva, em que prevê uma capacitação de catadores, havendo um diálogo entre a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e a Secretaria das Cidades, no qual não irá haver uma sobreposição. Em resposta, Dra. Juliana Cronnemberg afirma que no Termo de Ajustamento de Conduta foi acertado que a SEMA daria todo o suporte técnico aos Municípios, dando assessoria técnica e jurídica, no qual iria elaborar um modelo de serviço a todos os municípios. A Presidente Marília Gouveia afirma que a ARCE realizou um estudo sobre resíduos sólidos, no qual já foi concluído, e que a Secretaria das Cidades está trabalhando no edital para a operação no aterro sanitário, juntamente com o Consórcio. Sobre o plano de coleta seletiva que está sendo elaborado pela SEMA, a Presidente afirma que se encontra em estado de finalização, no qual dentro do contrato se encontra a aquisição de alguns equipamentos. Marília Gouveia afirma que o Plano Regional de Resíduos Sólidos está sendo elaborado pela SEMA, no qual a empresa contratada está realizando um diagnóstico do município de Sobral. A Presidente afirma que estas ações são específicas e capitaneadas pelo Governo do Estado, em que as Prefeituras Municipais estão envolvidas, justificando que todas possuem relação direta com essas ações. Marília Gouveia afirma que o Município de Sobral tem se esforçado em monitorar e avaliar os produtos e rever as legislações, em que justifica a criação das câmaras técnicas do COMDEMA, e afirma que na reunião da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos foi criado um cronograma com o objetivo de concluir a Legislação de Resíduos Sólidos do Município, em que foram marcadas reuniões para os dias 6, 13 e 20 de setembro, para que a minuta seja apresentada na VI Reunião Ordinária aos conselheiros e no dia 5 de outubro seja encaminhada para a Procuradoria Geral do Município. Com isso, a Presidente convida a Dra. Juliana para a próxima reunião do COMDEMA para conhecer a minuta elaborada. Marília Gouveia afirma que a Autarquia Municipal do Meio Ambiente está realizando ações de sensibilização de educação ambiental para a questão de resíduos, através do Projeto “Praça Limpa”, e juntamente com a SECOMP realizou por dois meses um mutirão de limpeza em todo o Município. A Presidente afirma que a SEUMA realizou a identificação de 1.600 terrenos que são pontos críticos, no qual os responsáveis foram notificados a realizarem a limpeza. Dra. Juliana Cronnemberg questiona sobre a identificação dos grandes geradores do Município, tendo em vista que se encontra no TAC. Em resposta, o conselheiro Tiago Bezerra afirma que há um levantamento prévio realizado juntamente com a SECOMP, no qual foi

sistemizado e categorizado, e que a partir disso as secretarias envolvidas e o Consórcio poderão realizar um trabalho de conscientização, e afirma que o Ministério Público tem um papel importante na convocação dos grandes geradores para um diálogo, e sugere que o COMDEMA realize um seminário sobre os grandes geradores de resíduos sólidos do município de Sobral, com o objetivo de serem realizados direcionamentos de ações mais efetivas. Dra. Juliana Cronnemberg explica que o Município pagará por cada tonelada de resíduos que for depositado na CTR ao Consórcio, e afirma que a Prefeitura Municipal tem assumido outros tipos de resíduos, no qual até março de 2018 é necessário haver um processo de conscientização para que cada um seja responsável por seu resíduo. E acrescenta afirmando que cada Município deve desenvolver um mecanismo de fiscalização e de coleta seletiva que façam com que haja uma redução de resíduos encaminhados para as centrais de transbordo, em que no Plano Nacional de Resíduos Sólidos é dito que cada gerador é responsável por seu resíduo. A Promotora afirma que o Ministério Público está à disposição para auxiliar no processo de conscientização dos grandes geradores, justificando que o tempo é pouco para uma adequação, principalmente das empresas. O Secretário Executivo Jorge Trindade afirma que no ano de 2015 foi iniciado um processo de interrupção de coleta de resíduos dos grandes geradores, no qual foi realizada uma relação de 33 empresas e enviado um comunicado estabelecendo um prazo para adaptação. O conselheiro Jocely Dantas, representando a FIEC, questiona se há um mapeamento dos resíduos que são conduzidos pelo Município, em que justifica haver um receio de que somente as grandes indústrias são os maiores responsáveis pelos resíduos sólidos do Município, no qual as mesmas possuem autorização de funcionamento dos órgãos ambientais. Em resposta, Dra. Juliana afirma que é fundamental aprimorar a legislação municipal, e que é no plano que será estabelecido a quantidade de resíduos. O conselheiro Tiago Bezerra afirma que nem sempre os grandes gerados são empresas, e que na Legislação que está sendo elaborada na Câmara Técnica de Resíduos Sólidos está sendo estabelecida a classificação dos geradores. Em acréscimo, o representante da Autarquia Municipal do Meio Ambiente afirma que é importante haver algum representante das empresas nessas discussões para poder contemplar todos os interesses, tendo em vista que estes serão afetados diretamente. O conselheiro Vicente Lopes, representando a COGERH, afirma que o uso dos recursos hídricos pelos grandes geradores deveria ser monitorado, justificando tal importância. Em resposta, Jorge Trindade afirma que na Legislação que está sendo elaborada irá contemplar os grandes geradores e comunidade, e acrescenta que a gravimetria dos resíduos sólidos foi realizado em 2016 por uma empresa de consultoria no qual está sendo compilada, mas que no ano de 2014 houve outra gravimetria em que consta no plano de gestão de resíduos sólidos do município de Sobral. Em seguida, o Secretário Executivo inicia a pauta principal desta reunião, em que passa a palavra para a Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente. A Presidente Marília Gouveia inicia a apresentação das ações da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA. Em seguida, Jorge Trindade parabeniza a Secretária pela apresentação. O representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Alexandre Veras, sugere haver uma revitalização dos espaços e jardins do Teatro São João, e questiona se a Igreja da Sé não entrará nos planos de revitalização pela SEUMA. A Secretária Marília Gouveia afirma que a Igreja da Sé é de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, mas a SEUMA realiza o acompanhamento. O Diretor de Parques, Jardins e Unidades de Conservação da AMA, Bruno Ary, afirma que já há um projeto de revitalização do jardim do Teatro São João, no qual se encontra em estado de finalização. O Secretário Executivo sugere deixar os informes que iriam ser realizados nesta reunião, para serem apresentados na próxima reunião, justificando o avanço da hora, e afirma que não há previsão de nenhum encaminhamento e deliberação para ser realizado. Jorge Trindade realiza a leitura do resumo da ata IV Reunião Ordinária para que seja realizada a aprovação pelos conselheiros. Todos os conselheiros aprovam a ata. Jorge Trindade afirma que nesta reunião estão presentes 15 instituições, em que as ausências são contabilizadas, e acrescenta que se houver três faltas consecutivas ou quatro intercaladas, haverá o pedido de substituição do conselheiro. Com isso, o Secretário Executivo afirma que as justificativas das ausências dos conselheiros, deverão ser enviadas por ofício. O Secretário Executivo agradece a presença de todos e finaliza esta reunião. Na qual eu, Jorge Vasconcelos Trindade, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado. Marília Gouveia Ferreira Lima - Presidente do COMDEMA.